



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO SESE – ASSESSORIA TÉCNICA – Nº 03/2024

Referência: Análise da Qualificação Técnica das Proponentes LAUX & LAUX LTDA. ME e GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI - Lotes I e II do Pregão Eletrônico nº081/2024.

Data: 22/10/2024

O presente Parecer Técnico visa a análise da qualificação técnica das licitantes arrematantes do Lotes I e II do Pregão Eletrônico nº081/2024 do Processo Administrativo nº48337/2024.

1) PROPONENTE LAUX & LAUX LTDA. ME (LOTE I)

Em atendimento ao princípio de vinculação ao Edital da Prefeitura Municipal de Serra, gostaria de esclarecer que para atendimento a qualificação técnica o Pregão Eletrônico nº081/2024 estabelece:

9.4.1 - Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, comprovando ter executado o mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado. (grifo nosso)

Secretaria de Serviços

Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 144, Caçaroca – Serra- ES

Tel: 3291-5386/3251-6425

Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380038003100378034003400340052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO SESE – ASSESSORIA TÉCNICA – Nº 03/2024

Em análise aos atestados apresentados pela licitante LAUX & LAUX LTDA. ME para o Lote I, verificamos que a licitante anexou apenas 01 (um) atestado acompanhado da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, comprovando o registro no órgão competente CREA/CAU. O edital é bem claro quando descreve que o atestado deve ser **acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU.**

Verificamos ainda que o atestado acompanhado da CAT (folhas nº1553 à 1555) não comprovou o atendimento a quantidade mínima de 50% dos itens do LOTE I, vez que o atestado fornecido pela PREFEITURA DE GRAVATAI contém apenas 11 (onze) playgrounds. Os demais atestados anexados na documentação não possuem CAT, logo não atendem as exigências de qualificação técnica do certame.

Conforme pode ser verificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº081/2024, o Lote I refere-se ao fornecimento e instalação de 230 (duzentos e trinta) circuitos inclusivos (playgrounds), e de acordo com o item 9.4.1 do edital a proponente deve comprovar a execução de no mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado, ou seja, comprovar o fornecimento e instalação de no mínimo 115 (cento e quinze) playgrounds.

Informamos ainda, que em consulta a validação da CAT nº1880470 às folhas nº1554/1555 junto ao CREA-RS, constatamos que o atestado de capacidade técnica apresentado às folhas nº1553 do Processo Administrativo nº48337/2024 diverge do que foi verificado na validação do documento junto ao CREA-RS, conforme anexo. Sendo assim, não reconhecemos a apresentação do atestado de capacidade técnica apresentado na documentação de habilitação da empresa LAUX & LAUX LTDA. ME.

Secretaria de Serviços

Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 144, Caçaroca – Serra- ES

Tel: 3291-5386/3251-6425

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380038003100378034003400340052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO SESE – ASSESSORIA TÉCNICA – Nº 03/2024

2) PROPONENTE GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI

Em atendimento ao princípio da isonomia e vinculação ao Edital da Prefeitura Municipal de Serra, gostaria de esclarecer que para atendimento a qualificação técnica o Pregão Eletrônico nº081/2024 estabelece:

9.4.1 - Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, comprovando ter executado o mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado. (grifo nosso)

Em análise aos atestados apresentados pela licitante GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI para o Lote II (folhas nº1223/1225, 1238/1242, 1270/1275, 1277/1281, 1293/1314, 1352/1358, 1360, 1389, 1393), verificamos que a licitante não apresentou atestados de capacidade técnica acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, comprovando o registro no órgão competente CREA/CAU. O edital é bem claro quando descreve que o atestado deve ser **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por**

Secretaria de Serviços

Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 144, Caçaroca – Serra- ES

Tel: 3291-5386/3251-6425

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380038003100378034003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PARECER TÉCNICO SESE – ASSESSORIA TÉCNICA – Nº 03/2024

pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA/CAU.

O registro do atestado de capacidade técnica é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência.

A apresentação de notas fiscais, contratos, atas, ordem de fornecimento e outros documentos, não atende ao exigido no edital de Pregão Eletrônico nº081/2024, conforme pode ser verificado no item 9.4.1 alínea “a”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, é evidente que a empresa **LAUX & LAUX LTDA. ME** não atendeu a qualificação técnica exigida no Pregão Eletrônico nº081/2024 para o Lote I, e a empresa **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI** não atendeu a qualificação técnica exigida no Pregão Eletrônico nº081/2024 para o Lote II.

Serra, 22 de outubro de 2024.

VIVIAN CHRISTINE NASCIMENTO COSTA
Engenheira Agrônoma

LORENA MIOSSI ALVES CABRAL
Engenheira Ambiental

RODRIGO HENRIQUE PINTO
Assessor Técnico – SESE

Secretaria de Serviços

Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 144, Caçaroca – Serra- ES

Tel: 3291-5386/3251-6425

Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380038003100378034003700540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380038003100370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO HENRIQUE PINTO** em **22/10/2024 16:37**

Checksum: **D838D995E4F4DBAC6B36FEC49EF65B79D954BC0C476C01847A5604327C9013FB**

Assinado eletronicamente por **LORENA MIOSSI ALVES CABRAL** em **22/10/2024 16:40**

Checksum: **B8E788941DD5CFB1502F737FB4688084A9256DC98959B9427C9F404ED93D0669**

Assinado eletronicamente por **Vivian Christine Nascimento Costa** em **23/10/2024 08:59**

Checksum: **6AFA042643D8D13196A1D3139A9BB3DBFE2B50382E3BC81854A5BDEAF57B8560**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100380038003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.